



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7.^a Procuradoria de Contas/Coord. Ambiental

Ofício n. 269/2021/MPC/RMAM

Manaus, 04 de agosto de 2021.

Senhor Procurador - Chefe

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho a essa procuradoria da república a nossa Recomendação n.º 66/2021 – MPC/AM-CMA - RMAM e a Informação n.º 27/2021- DICAMB, tendo em vista que o assunto nele versado, segundo consta, é objeto do ICP 20689/2015 e constitui fato novo sobre a obra de aterro sanitário em Manaus que pode estar causando danos ambientais e risco futuro as operações do aeroporto internacional de Manaus.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
THIAGO PINHEIRO CORRÊA
MD. PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO
AMAZONAS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
Av. André Araújo, n. 358, Adrianópolis, CEP: 69057-025
NESTA